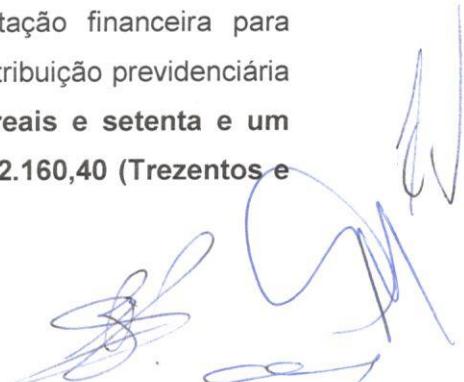


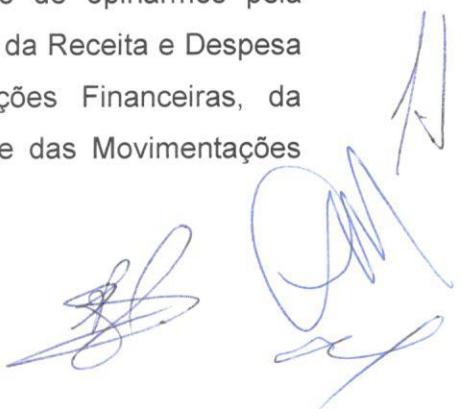
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos o Balanço Geral de 2016, Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Fevereiro de 2017, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Fevereiro de 2017, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Fevereiro de 2017 (competência Janeiro), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$901.862,76 (Novecentos um mil, oitocentos sessenta e dois reais e setenta seis centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.531,31 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Fevereiro de 2017, o aporte de **R\$140.296,50 (Cento e quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)** realizados pelo IPSJBV, Câmara Municipal e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou R\$1.138.075,50, restando, portanto o total de **R\$22.405.363,17 (Vinte dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)**, que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento); a transferência do COMPREV (pro-rata) de **R\$641.578,92 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)** competência Janeiro, acrescido o rendimento positivo de (+)R\$2.866.274,66 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e outras receitas de **R\$707,72 (setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)**, realizou superávit final de (+) **R\$2.774.064,97 (Dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** no mês de Fevereiro, com recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$501.730,71 (Quinhentos e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e um centavos)** mais juros positivos de aplicação financeira de (+)R\$362.160,40 (Trezentos e



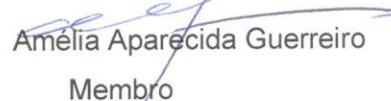
sessenta e dois mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos), menos o benefício de R\$1.644,73 (Um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), totalizou superávit final de R\$867.091,54 (Oitocentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS – LAVAJATO, IMPEACHMENT –** governo provisório, decadência de várias empresas brasileiras, e atualmente a **CARNE FRACA** o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **LDB CONSULTORIA** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, no plano previdenciário. Contando em 28 de Fevereiro 2017 com saldo disponível/aplicações de **R\$129.057.191,00 (cento e vinte e nove milhões, cinquenta e sete mil, cento e noventa e um reais)** no Plano Financeiro e **R\$13.215.049,66 (Treze milhões, duzentos e quinze mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Fevereiro de 2017 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$142.272.240,66 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)**. Observamos que pela não realização dos aportes e rentabilidade volátil, o Plano Financeiro está retornando sua descapitalização, impossibilitando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, necessitando ainda que os aportes sejam realizados, mesmo que parcelado o débito existente. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento, conforme ofícios de cobrança. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação do Balanço Geral de 2016, dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Fevereiro de 2017 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações



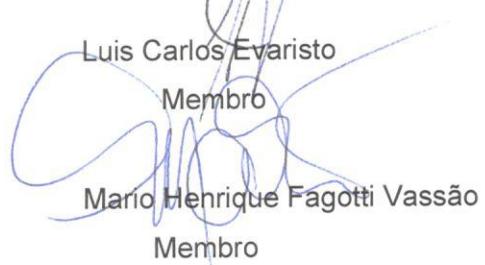
Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Fevereiro de 2017. Outro item analisado foi o Calculo Atuarial apresentado pela ETAA, devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal.

São João da Boa Vista, 24 de Março de 2017.

  
Cironel Borges de Carvalho  
Presidente

  
Amélia Aparecida Guerreiro  
Membro

  
Luis Carlos Evaristo  
Membro

  
Mario Henrique Fagotti Vassão  
Membro